

Acta nº 1 / 2018

Aos 22 dias do mês de Março de 2018, pelas dezasseis horas, reuniu o Conselho Fiscal nas instalações da Casa da Infância Doutor Elycio de Sousa, em Coimbra, nos termos do art. 14º, alínea B, do decreto-lei nº 119/82, de vinte e cinco de Fevereiro, com a seguinte ordem de trabalhos: _____

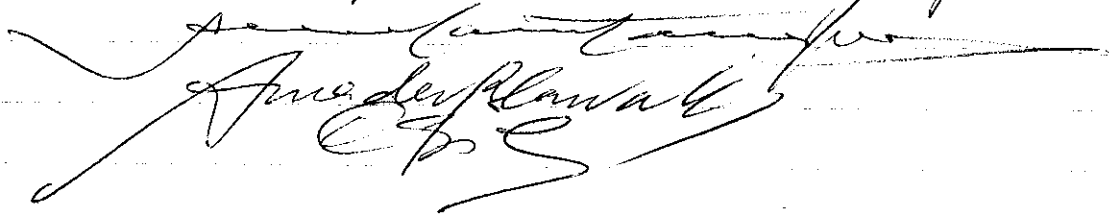
Ponto único: - Apreciar e votar os contos de despesas respeitantes ao ano de 2017. _____

Analisando os elementos inerentes o Conselho Fiscal manifesta-se de acordo com as reuniões e decisão, por unanimidade propõe à mesa da Assembleia Geral: _____

a) A aprovação dos contos referentes ao ano de 2017. _____

b) Um voto de louvor à Direcção da Casa da Infância Doutor Elycio de Sousa pelo empenho, dedicação e resultados obtidos. _____

Não havendo outro assunto a tratar, lavra-se a presente acta que vai ser assinada por todos.


Amadeu Plana